

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2024

Sumula: Altera a comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Paraná no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 34 de 23/09/1997 e suas alterações, e

Considerando a deliberação realizada em reunião ordinária do CMAS no dia 05 de fevereiro de 2024, em primeira chamada, as 9:00horas ocorrida no centro PRAIA;

Resolve:

Art. 1º - Altera a comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 que fica composta da seguinte forma:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Kathia Salomão de Souza Cordeiro	Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social
Tarcimeri Serpa dos Santos	CRAS Canoas
Leila do Socorro da Rocha Lopes	CRAS Ipanema
Geraldo Borges da Silva Junior	CREAS
Nanci Terezinha da Silva	Casa Lar
Luiz Papadiuk Recio	CMAS - Não governamental
Sheron Francine Zuntini	CMAS - Governamental

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 05 de fevereiro de 2024.


Caroline Piva Ribas

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social